

09/01/2023

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 09/01/2023  
TERMINAL:8609

HORA: 15:04:14  
NSU:001090

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0136  
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AG: 0136-8 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
CPF ou CNPJ: 19.146.752/0001-93

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:  
ITAU UNIBANCO BM S.A.  
AG: 8119 CONTA-DV: 00000020087-4

Tipo de Conta: Conta Corrente  
Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: ALEX SILVA DE BRITO  
CPF ou CNPJ: [REDACTED]

FINALIDADE:

00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED	:	8.000,00
TARIFA SERVICO	:	0,00
TOTAL	:	8.000,00

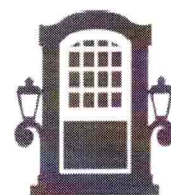
A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS  
ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS)  
ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM DEFICIENCIA AUDITIVA)  
PORTAL FALE CONOSCO:  
WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/  
OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 06 janeiro de 2023

Prezado Senhor

Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de

Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Alex Brito**, referente ao mês de **dezembro de 2022**, no valor total de R\$ 8.000,00, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

GILSON GRACIANO  
MOREIRA:88990192668

Assinado de forma  
digital por GILSON  
GRACIANO  
MOREIRA:88990192668  
Dados: 2023.01.06  
12:36:42 -03'00'

**Diretor Geral**



# Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2022

Nota de Empenho: 76

Parcela: 12

O - Ordinário

Vencimento: 29-12-2022

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO  
Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL  
SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL  
Função: 01 LEGISLATIVA  
SubFunção: 031 LEGISLATIVA  
Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA  
Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO  
Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
Classe Despesa:

### DADOS FORNECEDOR

Credor: 3150 ALEX SILVA DE BRITO  
Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG  
Bairro: SAO CRISTOVAO CEP: 3540000  
Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]  
Banco: Agência: Conta: -

### DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 8.000,00 Saldo Atual: 0,00

### FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

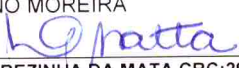
### LIQUIDAÇÃO

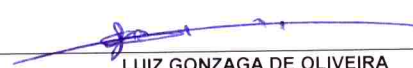
A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR PARA LEGISLATURA 2021/2024, NOS TERMOS DA LEI 1.206/21 DE 04 DE FEVEREIRO 2021 E PORTARIA 17/21. DEZEMBRO/22

Liquidante: [REDACTED] - GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 29/12/2022

  
DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854  
DIRETORA DEP. DE CONTABILIDADE

  
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA  
CPF: [REDACTED]  
Ordenador de Despesa

### AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 8.000,00 Descontos: 0,00 Liquido A Pagar: 8.000,00

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

### QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 8.000,00 ( Oito Mil Reais ), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

### PARA USO DA TESOUREARIA

Banco:

Agência:

Conta:

Cheques:

Ouro Preto, \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_

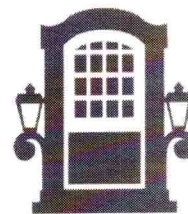
Tesoureiro

**Câmara Municipal de Ouro Preto**

**VERBA INDENIZATÓRIA**

**MÊS DE DEZEMBRO**

**Vereador: Alex Silva de Brito**



## REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor  
Luiz Gonzaga de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

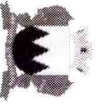
O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Dezembro de 2022**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 30 de Dezembro de 2022.

ALEX SILVA DE Assinado de forma  
BRITO:076122 digital por ALEX SILVA  
56681 DE BRITO:07612256681  
Data: 2023.01.04  
17:00:01 -03'00'

**Alex Brito**  
Vereador(a)





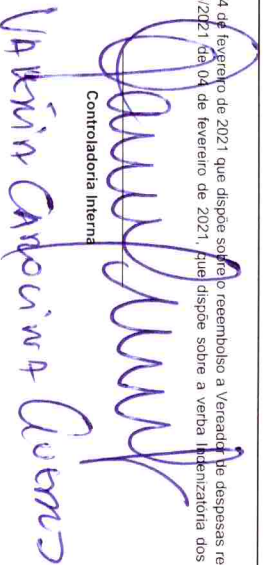
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
VEREADOR: Alex Silva de Brito  
MES: 12/2022

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.

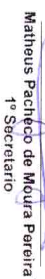
(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	Pedro Henrique Aquino dos Santos	32.087.317/0001-01	locação de automovel	NFe99	3500,00
30	Luz Fernando da Silva Teixeira	081.001.866-77	servicos advocaticios	NFe6	4500,00
TOTAL					8000
SALDO					0,00

**Paracer:** Paracer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.  
Este é o paracer.

  
Controladoria Interna

**De acordo:** Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

  
Mathheus Pacheco de Moura Pereira  
1º Secretário

  
Luiz Gonzaga da Oliveira  
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



6/NFe

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**Nota Fiscal Eletrônica de Serviços**

Número / Série	6 / NFe	Emissão	03/01/2023 08:16:13	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	03/01/2023	Código de verificação	EBHX.M1MJ.E4NL.FDHW	Exigibilidade	Exigível	RPS	

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Fixo Anual

Endereço: R. JORGE CARAM, 400 AP 306 - Bairro: N. SA. DO CARMO - Cep: 35400000

Telefone: 031-9-8322-5252

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 113389

Cod. Mob.: 113389

Insc. Est.: 113389

Email:

Nome Fant.: LUIZ FERNANDO SILVA TEXEIRA

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: ALEX SILVA DE BRITO

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED] - Cep: 35400-000

Telefone: [REDACTED]

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email: noreply@nfe-cidades.com.br

**Código do Serviço/Atividade**

1714 - Advocacia ( 5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Assessoria e consultoria jurídica referente ao mês de dezembro de 2022.	R\$ 4.500,00	1,00	R\$ 4.500,00

**Tributos Federais**

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

---

---

---

---

---

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
4.500,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 4.500,00
0,00				

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA

Recebi(emos) de **LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA**, os serviços constantes da nota fiscal nº 6, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/EBHX.M1MJ.E4NL.FDHW>

Data: / /

Assinatura:

Luiz Fernando da Silva Teixeira  
Advogado  
OAB/MG 142.098

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços advocatícios, de um lado **LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA**, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 142.098, CPF [REDACTED], com escritório na Praça Reinaldo Alves de Brito, 81, sala 01, Bairro Centro, Ouro Preto-MG, CEP 35400-000, doravante denominado CONTRATADO e, de outro lado, o Sr. **ALEX SILVA DE BRITO**, solteiro, vereador mandato 2021/2024, inscrito no CPF [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Ouro Preto-MG, doravante denominado CONTRATANTE.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios, que será regido pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### I- DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de advocacia, por parte do CONTRATADO, atuando na prestação de serviços jurídicos relacionados a atividade parlamentar do parlamentar **CONTRATANTE**, cabendo ao **CONTRATADO**, prestar consultorias e demais serviços jurídicos, incluindo reuniões com a equipe de assessores do vereador.

Parágrafo único – As atividades inclusas na prestação de serviço objeto deste instrumento são todas aquelas inerentes à profissão, quais sejam: praticar todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

### II- DA REMUNERAÇÃO – DOS HONORÁRIOS

2. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, em remuneração de seus serviços contratados o valor de **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais), a ser pago após a prestação dos serviços contratados.



3. O presente contrato abrange somente a prestação de serviços contida na cláusula primeira deste instrumento, sendo as atividades inerentes ao mandato parlamentar e qualquer ação subsequente, embora correlata, ou mesmo eventuais recursos em segunda instância que se façam necessários, ficam sujeitos à celebração de um novo contrato e ou aditivo.

4. O Contratante pagará ainda eventuais custas e despesas judiciais, despesas de viagens, de extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões, de interurbanos e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante prestação de contas, conforme preceitua o artigo 35, §2º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil;

### III- DAS GARANTIAS

5. Os **CONTRATANTES** se declaram cientes que o presente contrato é de meio, na via judicial.

### IV- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6. O **CONTRATANTE** deverá fornecer ao **CONTRATADO** os documentos e informações necessárias ao bom e rápido andamento da prestação de serviço, dentro dos prazos legais.

Parágrafo único – Fica o **CONTRATADO** isento de qualquer responsabilidade pela entrega de documentos e cumprimento das exigências acima, quando feitas fora dos prazos estabelecidos por lei.

### V –DO PRAZO E RESCISÃO

7. O presente contrato terá validade **de 01 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022**, havendo desistência por quaisquer circunstâncias não determinadas pelo advogado, ou ainda, se lhe for cassado o mandato sem culpa do **CONTRATADO**, será devido os honorários integralmente, que poderá ser exigido imediatamente.

8. A parte que descumprir qualquer das cláusulas deste contrato, dará à outra, o direito de rescindir o presente instrumento, sem qualquer interpelação, judicial ou extrajudicial, ficando desobrigada a parte inocente a dar continuidade a este contrato.

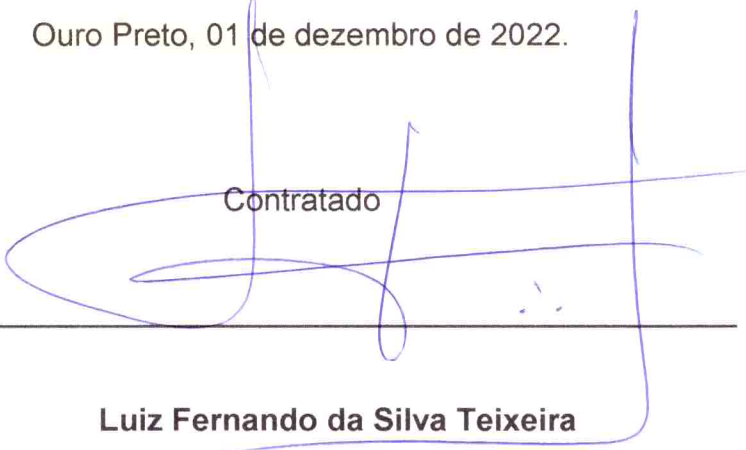
#### VI - DO FORO

9. Elegem as partes o foro da comarca de Ouro Preto para dirimir dúvidas sobre este contrato, podendo ainda, o Advogado Contratado, em caso de execução, optar pelo foro da residência do Contratante;

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em duas vias de igual forma e teor, para que produzam todos seus efeitos de direito;

Ouro Preto, 01 de dezembro de 2022.

Contratado

  
Luiz Fernando da Silva Teixeira  
OAB/MG 142.098

Contratante

  
Alex Silva de Brito

## **RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS**

*Ouro Preto ,30 de dezembro de 2022.*

### ***Vereador Contratante: Alex Silva de Brito***

O relatório abaixo, visa o cumprimento da lei municipal nº1206 de 04 de fevereiro de 2021, bem como da portaria legislativa nº17 de 10 de fevereiro de 2021, que determina em sua redação , relatório dos serviços prestados ao vereador contratante.

Importante destacar que as atividades iniciaram em 01 de dezembro de 2022 até a data de 30 de dezembro de 2022, onde, foram prestadas, notas técnicas, propostas, análise de projetos de lei e orientações de ações parlamentares .

As ações acima descritas, visam a natureza constitucional das ações descritas, salientando que tais orientações se deram de forma escrita e verbal, todas relativas as atividades legislativas pertinentes a vereança.

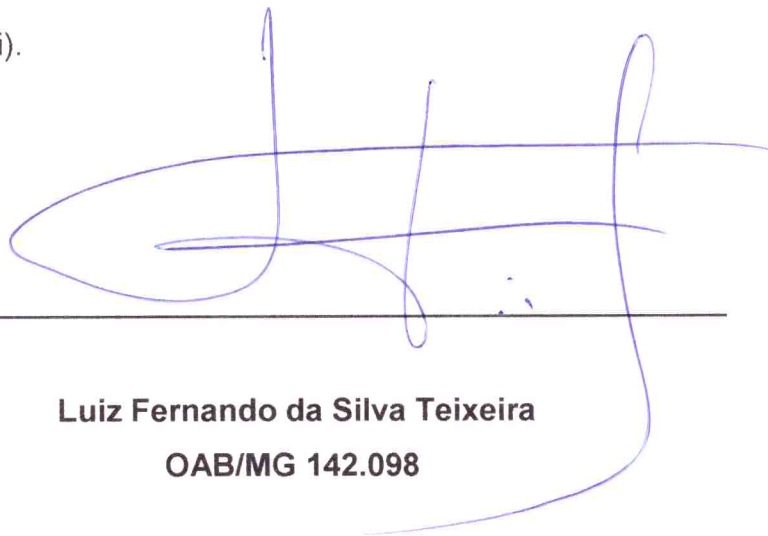
No corrente mês, além das consultorias acima mencionadas os trabalhos foram concentrados nas seguintes atividades:

INDICAÇÃO: 458/22 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Saúde e o Departamento de Limpeza

Urbana, solicitando melhorias para o CAPS II, localizado na Tomé de Vasconcelos nº131- Água Limpa, sendo elas: -Limpeza e Capina, -Reforma de Prédio - E novos mobiliários.

REPRESENTAÇÃO: 348/22 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto  
Senhor Presidente, Solicito a Vossa Excelência que envie a presente Representação ao Instituto de Patrimônio Artístico Nacional, com cópia para a Secretaria Municipal de Defesa Social e o Departamento de Fiscalização e Posturas, solicitando informações acerca da instalação do cabo de fibra óptica (internet), na Rua São José centro.

INDICAÇÃO: 466/22 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, solicitando que seja feita operação tapa buraco no bairro da lagoa, e reparo no bueiro localizado na Avenida JK (tendo como ponto de referência a Veterinária Garibaldi).



---

**Luiz Fernando da Silva Teixeira**  
**OAB/MG 142.098**



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

99/NFe



Número / Série 99 / NFe Emissão 03/01/2023 00:21:10 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não  
Prest. do Serviço 03/01/2023 Código de verificação WGG9.BGYU.FFPH.EQLS Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços



Nome/Razão Social: PEDRO HENRIQUE AQUINO DOS SANTOS 12881399690

CPF / CNPJ: 32.087.317/0001-01

Reg.: MEI

Endereço: R. RUA MIGUEL BURNIER, 91 - Bairro: VILA APARECIDA - Cep: 35400000

Telefone: 31999433032

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 107812

Cod. Mob.: 107812

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: P.H EVENTOS E SERVICOS

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: ALEX SILVA DE BRITO

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED] - Cep: 35400-000

Telefone: [REDACTED]

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email: alexbrito@cmop.mg.gov.br

Código do Serviço/Atividade

1712 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros ( 5,00 %)

CTISS: 1712-0/04-88 - ADMINISTRACAO DE FROTA DE VEICULO

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Locação de veiculo referente ao mes de DEZEMBRO de 2022 em utilização ao gabinete o vereador Alex Silva de Brito	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CLIENTE PAR O VEICULO FIAT SIENA ANO 2012 PLACA HNG6A77 - RENA VAN 00284886688 - BANCO - NU BANK - 260 AGENCIA - 0001 CONTA CORRENTE - 37406331-0 PIX: pheventosop@gmail.com

Tributos Federais

PIS --- INSS --- CSLL --- IRRF --- COFINS ---

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
3.500,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 3.500,00
0,00				

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: PEDRO HENRIQUE AQUINO DOS SANTOS 12881399690

Recebi(emos) de PEDRO HENRIQUE AQUINO DOS SANTOS 12881399690, os serviços constantes da nota fiscal N° 99, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/WGG9.BGYU.FFPH.EQLS>

Data: / /

Assinatura:



3.5 - Arcar com as despesas de combustível, conserto de pneus e câmara de ar, e substituição de acessórios.

3.7 - Executar e arcar com os custos de toda a manutenção preventiva e corretiva de acordo com as especificações do fabricante.

3.8 - Fornecer estacionamento para os veículos da LOCADORA.

#### CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE LOCAÇÃO E VIGÊNCIA:

5.1 - O presente Contrato, vigera por período de 09 meses, com início em 01/03/2022 e término em 31/12/2022, podendo ser prorrogado e renovado automaticamente e sem manifestação contrária de nenhuma das partes.

5.1.2 - Caso qualquer das partes queira interromper o referido contrato quando do seu término deverá comunicar com um prazo de 30 (trinta) dias de antecedência.

#### CLAUSULA QUINTA - DO VALOR:

6.1 - Preço Total da Locação mensal no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

6.1.1 - Nos preços acima estão inclusos: Franquia de quilometragem livre; Mês/Veículo; Substituição do veículo em casos de colisão, roubo, furto e incêndio;

6.1.2 - Nos preços acima não estão inclusos: Motorista; Combustível; Manutenção preventiva e corretiva;

#### CLAUSULA SEXTA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO:

8.1 - As notas fiscais serão emitidas mensalmente até o 5 (Quinto) dia útil subsequente a data de abertura do Contrato.

8.2 - O pagamento deverá ser efetuado até o 30 (Trigésimo) dia subsequente a data de abertura do Contrato.


8.3 - Na ocorrência de atrasos no pagamento, deverá ser pago a LOCADORA, o valor da fatura acrescido de multa moratória, a razão de 10% (dez por cento), juros de 12% (doze por cento) ao ano e correção monetária com base em índices determinados pelo Governo Federal.

#### CLAUSULA SÉTIMA - DO FORO:

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto/MG como o único competente para a solução de questões oriundas do presente Contrato que, amigavelmente, as partes não puderem resolver, em prejuízo de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, arcando a parte vencida em caso de demanda, com todas as despesas processuais e honorários advocatícios.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato.

OURO PRETO, 01 DE MARÇO DE 2022

  
Wilson R. dos Santos Silva  
LOCADORA  
M.7.505.710, CPF: 874.735.506-91

ALEX SILVA DE BRITO  
CPF: 07612256681

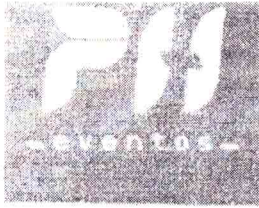
ALEX SILVA DE BRITO,  
LOCATÁRIO  
Mg 15051855, CPF: 076122566-81

ALEX SILVA DE BRITO 07612256681

Assinado de forma  
digital por ALEX  
SILVA DE  
BRITO:07612256681  
Dados: 2022.09.01  
13:11:01 -03'00'

**P.H. EVENTOS**

RUA MIGUEL BURNIER, 91 A - VILA APARECIDA - OURO PRETO - MG - CEP: 35400-000  
CNPJ: 17.982.217/0001-05



## INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Este é o presente Instrumento Particular do Contrato de Locação de Veículos e na melhor forma de direito de um lado a **A Empresa Pedro Henrique Aquino dos Santos- P.H Eventos - CNPJ: 32.087.317/0001-01**, Rua Miguel Burnier, 91A - Vila Aparecida - Ouro Preto - MG, email: [p.h.eventos@gmail.com](mailto:p.h.eventos@gmail.com), doravante denominada LOCADORA, e de outro lado **ALEX SILVA DE BRITO**, Mg 15051955, CPF: [REDACTED] comp. Casa A, Bairro São Cristóvão em Ouro Preto/MG doravante denominada LOCATÁRIO, tem entre si, certo e apertado o presente, o qual se rege pelas cláusulas e condições a seguir conforme disposições legais e regulamentares locação de Coisas rege-se pelo previsto nos Arts. 1186 a 1215 do Código Civil e Art. 1192 do Código Civil - Art. 1196 do Código Civil.

### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a locação de veículo de propriedade da LOCADORA, conforme discriminação abaixo:

**FIAT SIENA ANO 2012 PLACA - HNG6A77 - RENAVAN 00284886688**

1.2 - O LOCATÁRIO poderá solicitar, a qualquer momento, a inclusão de veículos de marcas e tipos diferentes ao citado na Clausula 1.1 deste Contrato, desde que os preços sejam previamente acordados com a LOCADORA.

### CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGACOES DA LOCADORA:

2.1 - Arcar com o pagamento das despesas com os veículos que locar no âmbito deste Contrato, tais como impostos federais, estaduais, municipais ou quaisquer outras despesas que sejam devidas em decorrência deste Contrato.

2.2 - Substituir qualquer veículo que se torne inoperante por motivo de abstratamento, incêndio ou roubo, por outro do mesmo modelo ou similar.

### CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGACOES DO LOCATARIO:

3.1 - Permitir a LOCADORA, na pessoa de seus empregados devidamente credenciados, o livre acesso às suas dependências, visando ao atendimento e a perfeita execução dos serviços objeto deste Contrato.

3.2 - O LOCATÁRIO obriga-se a colocar motoristas devidamente habilitados e autorizados, sob pena de ter o presente Contrato imediatamente revogado, perdendo a validade e a forma de proteção contratada e ainda, responsabilizando-se antecipadamente a dívida.

3.2.1 - A inobservância da Clausula 3.2 do presente Contrato, acarretará ainda a imediata devolução dos veículos locados e a sua retenção ensejará a LOCADORA a propositura das medidas judiciais cabíveis a sua retomada forçada, inclusive as criminais.

3.3 - Arcar com o pagamento de todas as multas e penalidades decorrentes de infrações às leis e regulamentos de trânsito, durante o período em que estiver de posse do veículo, salvo se tais multas ou penalidades forem imputáveis a LOCADORA, por irregularidade na documentação do veículo.

3.4 - Providenciar Boletim de Ocorrência Policial, em casos de acidentes, incêndio ou roubo do veículo, e encaminhá-lo imediatamente a LOCADORA para que esta possa tomar as providências necessárias quanto a Proteção contratada.

3.5 - Na falta do Boletim de Ocorrência Policial, citado na cláusula 3.4 deste Contrato, o LOCATÁRIO arcará com todas as despesas decorrentes de acidentes, roubos ou incêndios.

**P.H. EVENTOS**

RUA MIGUEL BURNIER, 91 A - VILA APARECIDA - OURO PRETO - MG /CEP: 35400-000  
CNPJ:32087317/0001-01, Inscrição Estadual: 003323480.00-14 Tel: (31) 8575 - 6686 (31) 99943-3032



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001050&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001050&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTICIAS.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001050&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001050&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001050&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
26/12/2022	3ª Sessão Legislativa Extraordinária de 2022	PRESENTE	
22/12/2022	2ª Sessão Legislativa Extraordinária de 2022	PRESENTE	
20/12/2022	1ª sessão legislativa extraordinária de 2022	PRESENTE	
15/12/2022	81ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
13/12/2022	80ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
06/12/2022	79ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
01/12/2022	78ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
29/11/2022	77ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
24/11/2022	76ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
22/11/2022	75ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
17/11/2022	74ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
10/11/2022	73ª Reunião Ordinária de 2022.	PRESENTE	
08/11/2022	72ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
03/11/2022	71ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
27/10/2022	70ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
25/10/2022	69ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
20/10/2022	68ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
18/10/2022	67ª Reunião Ordinária de 2022 - Itinerante no distrito de Miguel Burnier	PRESENTE	
13/10/2022	66ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
11/10/2022	65ª Reunião Ordinária de 2022.	PRESENTE	
06/10/2022	64ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
04/10/2022	63ª Reunião Ordinária de 2022.	PRESENTE	





**RELATÓRIO MÊS DE DEZEMBRO**

*01/12/2022- Rua Platina nº218 São Cristóvão (Residência), Praça Tiradentes nº41 Câmara Municipal de Ouro Preto 78ª Reunião Ordinária de 2022.*

*02/12/2022- Rua Platina nº218 São Cristóvão (Residência), Praça Tiradentes nº41 Câmara Municipal de Ouro Preto, visita a localidade de Serra do Siqueira a pedido de moradores.*

**04/12/2022- Sábado sem atividade parlamentar**

**05/12/2022-Domingo sem atividade parlamentar**

*06/12/2022- Rua Platina nº218 São Cristóvão (Residência), Praça Tiradentes nº41 Câmara Municipal de Ouro Preto 79ª Reunião Ordinária de 2022*

*07/12/2022- Rua Platina nº218 São Cristóvão (Residência), Praça Tiradentes nº41 Câmara Municipal de Ouro Preto, gabinete resolvendo demandas com os assessores.*

**08/12/2022- Feriado dia de Nossa Senhora da Conceição.**

*09/12/2022- Rua Platina nº218 São Cristóvão (Residência), Praça Tiradentes nº41 Câmara Municipal de Ouro Preto gabinete.*

**10/12/2022- Sábado sem atividade parlamentar**

**11/12/2022- Domingo sem atividade parlamentar**

*12/12/2022- Rua Platina nº218 São Cristóvão (Residência), Praça Tiradentes nº41 Câmara Municipal de Ouro Preto gabinete.*

*13/12/2022- Rua Platina nº218 São Cristóvão (Residência), Praça Tiradentes nº41 Câmara Municipal de Ouro Preto 80ª Reunião Ordinária de 2022*

*14/12/2022-Rua Platina nº218 São Cristóvão (Residência), Praça Tiradentes nº41 Câmara Municipal de Ouro Preto 1ª Reunião Especial*

*15/12/2022- Rua Platina nº218 São Cristóvão (Residência), Praça Tiradentes nº41 Câmara Municipal de Ouro Preto 81ª Reunião Ordinária de 2022*



*16/12/2022- Rua Platina nº218 São Cristóvão (Residência), Praça Tiradentes nº41 Câmara Municipal de Ouro Preto 6ª Cidadania Honorária, Moção de Aplausos e Honra ao Mérito.*

*17/12/2022- Sábado sem atividade parlamentar*

*18/12/2022- Domingo sem atividade parlamentar*

*19/12/2022- Rua Platina nº218 São Cristóvão (Residência), Praça Tiradentes nº41 Câmara Municipal de Ouro Preto alinhamentos de demanda*

*20/12/2022- Rua Platina nº218 São Cristóvão (Residência), Praça Tiradentes nº41 Câmara Municipal de Ouro Preto 1ª Sessão Legislativa Extraordinária.*

*21/12/2022-*

*22/12/2022-Rua Platina nº218 São Cristóvão (Residência), Praça Tiradentes nº41 Câmara Municipal de Ouro Preto 2ª Sessão Extraordinária de 2022.*

*23/12/2022- Ponto Facultativo*

*24/12/2022- Sábado sem atividade parlamentar*

*25/12/2022- Domingo sem atividade parlamentar*

*26/12/2022- -Rua Platina nº218 São Cristóvão (Residência), Praça Tiradentes nº41 Câmara Municipal de Ouro Preto 3ª Sessão Extraordinária de 2022.*

*27/12/2022- Recesso*

*28/12/2022-Recesso*

*29/12/2022- Recesso*

*30/12/2022- Recesso*

*31/12/2022- Domingo sem atividade parlamentar*



*Figura 1: 6ª Sessão Solene*



*Figura 2: Homenageado Moção de Aplauso*



*Figura 1: MESA DIRETORA-14/12/2022*

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a set of initials or a name.